

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)

PARECER

CONSELHO FISCAL

(BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014).

Considerando-se o balancete apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência Setembro de 2014, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que ocorreu o ingresso da seguinte parcela referente ao banco sob intervenção do BACEN: vigésima quinta do Banco Cruzeiro do Sul no dia nove de setembro no valor de R\$ 309.496,68 (trezentos e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). A compensação financeira previdenciária do INSS neste mês foi de R\$ 2.987.754,04 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). As transferências financeiras recebidas pelos outros órgãos neste mês foram de R\$ 11.353.030,99 (onze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trinta reais e noventa e nove centavos). Constatou-se ainda, a conciliação entre as contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4320/64; sendo assim, pode-se considerá-los regulares.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2014.


Mátiás José de Sousa
Presidente


Cláudia Conde Canado
Conselheira Titular


Tatiana Moncayo Martins Rebucci
Conselheira Titular


Teresa Eiko Ando Saito
Conselheira Titular

RECEBIDO 02/03/15
MARINI


02/03/15